

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 50/2019 – UASG 926302. Procedimento SIMP nº 003.0.11571/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO E DE CARGA, DO TIPO VAN, ZERO KM, conforme especificações técnicas contidas nos anexos do edital.; Entrega das propostas a partir de: 25/09/2019 às 08:00 hrs. Abertura de propostas: :07/10/2019. às 14h30.(hrs de Brasília-DF), no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O edital poderá ser adquirido no portal :<http://www.mpba.mp.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações com a Coordenação de Licitação pelo tel.: (71) 3103-0112. Salvador-Ba, 24/09/2019. Alvaro Medeiros Filho – Pregoeiro Oficial.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 138/2019-SGA. Processo: 24783/2019 – Dispensa nº 119/2019-DA. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Denis Ribeiro de Andrade ME, CNPJ nº 03303.699/0001-57. Objeto: Fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em garrações devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender à Promotoria de Justiça de Paripiranga. Valor global anual estimado: R\$ 1.125,00 (mil cento e vinte e cinco reais). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/ Gestora 40.101.0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 7342 – Região 9900 – Natureza da Despesa 33.90.30. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 10 de setembro de 2019 e a terminar em 09 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 324/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar as servidoras Yvelyse Silva Moraes, matrícula 353.243, e Antônio Manoel Fraga de Santana, matrícula 353.323, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 138/2019-SGA, relativo aos serviços de fornecimento de água mineral para a Promotoria de Justiça de Paripiranga.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 23 de setembro de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 3262019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797, e Danilo de Paula Pedrosa, matrícula 353.796, para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, das eventuais e futuras contratações oriundas da Ata de Registro de Preços nº 40/2019, cujo objeto se refere ao registro de preços de Nobreaks, e da Ata de Registro de Preços nº 41/2019, cujo objeto se refere ao registro de preços de Açúcar.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 21 de setembro de 2019.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2019

Procedimento: nº 003.0.21632/2019 - Pregão Eletrônico nº 41/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE NOBREAK E AÇÚCAR. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir desta publicação. Data da Assinatura: 17/09/2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2019 - SGA					
REGISTRO DE PREÇOS DE NOBREAK E AÇÚCAR CRISTALIZADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR.					
ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E PREÇOS REGISTRADOS					
FORNECEDOR: SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI inscrita no CNPJ 05.262.518/0001-17					
Item	Especificações mínimas	Unidade física	Quantidade estimada	Marca/ Modelo/ Referência	Preço unitário (R\$)
1	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, NOBREAK, com especificações mínimas: potência nominal mínima 1,2 KVA; tensão de entrada (Bivolt automático) 220/115 volts; tensão de saída 115 volts; regulação automática devoltagem; 4 tomadas fêmeas de saída conforme padrão da NBR14136; cabo de alimentação macho conformepadrão da NBR 14136; recarga automática da bateria; proteção eletrônica contra subtensão e sobretensão; proteção contra curto circuito, descarga e sobrecarga; permita ser ligado na ausência de rede elétrica; proteção contra descarga total das baterias; troca da bateria pelo usuário; com estabilizador e filtro de linha; Frequência de rede: 60 +/- 5 Hz autonomia 30 minutos; Rendimento: 95 % (para operação rede) e 85 % (para operação bateria); proteção contra problemas de energia: blecautes (falta de energia), oscilações de energia; Leds no painel frontal indicando as condições (status) do nobreak; alarme visual no equipamento indicando pelo menos, falha na rede e nível de carga da bateria; Chave Liga / Desliga; Manual do usuário em Português. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Garantia mínima do fabricante de 1(um) ano prestada no Estado da Bahia.	UN	50	SERRANA PINOT 1400 3 Q I/1	318,00

Salvador-Ba, 24/09/2019.